
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2023 SAPÉ, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições de conformidade com a Lei nº 805/2001, Altera o Capítulo II, artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 745/98, que reestrutura o Conselho Municipal de Saúde.

R E S O L V E

Nomear Maria da Penha Duarte Trajano, como Representante da AMIS (Associação da Melhor Idade de Sapé), na qualidade de membro suplente, no Conselho Municipal de Saúde. Para o mandato de 22 de setembro a 10 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:2544E621

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 22/09/2023. Edição 3455a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>